



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062 /2025 PROCESSO Nº 3415/2025**

PROCESSO N.º 3415/2025 COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º , no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/11/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000 (compras@saojoaquimdaBarra.sp.gov.br)

**1. OBJETO**

Contratação de empresa, devidamente habilitada, para o reparo da máquina C-287 Pá Carregadeira, com o fornecimento de todas as peças necessárias para o reparo que será feito no eixo traseiro da máquina.

**01.1. A contratação ser dará conforme as tabelas abaixo:**

**LOTE 01 – PEÇAS**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
01	ACIONAMENTO DA COROA	1	UNIDADE
02	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
03	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
04	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
05	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo**

06	CALÇO	2	UNIDADE
07	CALÇO	2	UNIDADE
08	CALÇO	5	UNIDADE
09	CALÇO	1	UNIDADE
10	CALÇO	1	UNIDADE
11	CALÇO	1	UNIDADE
12	CALÇO	1	UNIDADE
13	ANEL O	1	UNIDADE
14	CONTRA-PINO	1	UNIDADE
15	VEDAÇÃO	1	UNIDADE
16	VEDAÇÃO	2	UNIDADE
17	VEDAÇÃO	2	UNIDADE
18	COROA	2	UNIDADE
19	ARRUELA DE ENCOSTO	2	UNIDADE
20	ARRUELA DE ENCOSTO	4	UNIDADE
21	PINHAO	4	UNIDADE
22	AGULHA DE ROLAMENTO	136	UNIDADE
23	PINO ELASTICO	3	UNIDADE
24	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
25	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
26	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
27	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
28	PARAFUSO SEXTAVADO	4	UNIDADE
29	ANEL O	4	UNIDADE
30	BUCHA	1	UNIDADE
31	VEDACAO	2	UNIDADE
32	BUCHA	1	UNIDADE
33	ARRUELA DE ENCOSTO	2	UNIDADE
34	ANEL O	1	UNIDADE
35	VEDACAO	1	UNIDADE



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo**

36	ANEL DE PRESSAO	1	UNIDADE
37	ELEMENTO DE FILTRO	2	UNIDADE
38	OLEO HY-GARD 20LT	1	UNIDADE

**LOTE 02 – SERVIÇOS**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
01	CL_MO_OFICINA	1	UNIDADE
02	CL_MO_CAMPO	1	UNIDADE
03	CL_DESLOCAMENTO	1	UNIDADE
04	CL_KM	1	UNIDADE

**02. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** A contratação a que se refere o item acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser observado ainda:

**02.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**02.1.1. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** A estimativa de gastos com a contratação será de aproximadamente R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), segue 03 (três) orçamentos em anexo.

**02.1.2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A prestação dos serviços será feita no almoxarifado central da prefeitura, localizada na rua ceara nº 62, no bairro da baixada, onde a máquina se encontra.

**02.1.3. QUANTIDADES E PRAZOS DE ENTREGA:** A entrega será total. A empresa deverá executar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do envio da ordem de serviço para a empresa.

**02.1.4. DA GARANTIA DO SERVIÇO EXECUTADO:** A CONTRATADA deverá dar garantia do serviço executado e no caso a máquina apresentar álbum problema a empresa disponibilizar um técnico

**3. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**3.1.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**3.2** Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

3.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

04. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

02.07.03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

15.452.0020.2071.0000 Manutenção dos Serviços Municipais – Água e Esgoto

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

São Joaquim da Barra, 25 de Novembro de 2025.

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

---

### ANEXO II

#### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Contratação de empresa, devidamente habilitada, para o reparo da máquina C-287 Pá Carregadeira, com o fornecimento de todas as peças necessárias para o reparo que será feito no eixo traseiro da máquina.

**PROPOSTA:** A contratação se dará conforme as tabelas abaixo:

#### LOTE 01 – PEÇAS

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
01	ACIONAMENTO DA COROA	1	UNIDADE
02	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
03	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
04	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
05	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
06	CALÇO	2	UNIDADE
07	CALÇO	2	UNIDADE
08	CALÇO	5	UNIDADE
09	CALÇO	1	UNIDADE
10	CALÇO	1	UNIDADE
11	CALÇO	1	UNIDADE



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo

12	CALÇO	1	UNIDADE
13	ANEL O	1	UNIDADE
14	CONTRA-PINO	1	UNIDADE
15	VEDAÇÂO	1	UNIDADE
16	VEDAÇÂO	2	UNIDADE
17	VEDAÇÂO	2	UNIDADE
18	COROA	2	UNIDADE
19	ARRUELA DE ENCOSTO	2	UNIDADE
20	ARRUELA DE ENCOSTO	4	UNIDADE
21	PINHAO	4	UNIDADE
22	AGULHA DE ROLAMENTO	136	UNIDADE
23	PINO ELASTICO	3	UNIDADE
24	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
25	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
26	CAPA DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
27	CONE DE ROLAMENTO	1	UNIDADE
28	PARAFUSO SEXTAVADO	4	UNIDADE
29	ANEL O	4	UNIDADE
30	BUCHA	1	UNIDADE
31	VEDACAO	2	UNIDADE
32	BUCHA	1	UNIDADE
33	ARRUELA DE ENCOSTO	2	UNIDADE
34	ANEL O	1	UNIDADE
35	VEDACAO	1	UNIDADE



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo**

---

36	ANEL DE PRESSAO	1	UNIDADE
37	ELEMENTO DE FILTRO	2	UNIDADE
38	OLEO HY-GARD 20LT	1	UNIDADE

**LOTE 02 – SERVIÇOS**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
01	CL_MO_OFICINA	1	UNIDADE
02	CL_MO_CAMPO	1	UNIDADE
03	CL_DESLOCAMENTO	1	UNIDADE
04	CL_KM	1	UNIDADE

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 25 de Novembro de 2025

---

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.